

MATRIZ DE RISCO	Página N.º 1/3
Assunto/Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos para a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel.	
PROCESSO: 01-066.055/21-99	Data: 25/01/2022

Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação de Responsabilidade
Execução	Baixa qualidade no atendimento	A CONTRATADA não está atendendo dentro dos padrões exigidos em contrato	Fiscalizar a prestação dos serviços, verificando a qualidade do atendimento e aplicando as sanções cabíveis.	CONTRATANTE
Execução	Gerenciamento e administração inadequados	Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais	Exigências de garantias contratuais. Previsão contratual de aplicação de penalidades.	CONTRATADA
Execução	Ocorrência de eventos que causem atraso na conclusão dos serviços ou o aumento do seu custo por culpa da CONTRATADA	Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais	Previsão contratual de aplicação de penalidades.	CONTRATADA
Execução	Erros ou defeitos na execução dos serviços	Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais	Previsão contratual de aplicação de penalidades.	CONTRATADA

MATRIZ DE RISCO	Página N.º 2/3
Assunto/Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos para a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel.	
PROCESSO: 01-066.055/21-99	Data: 25/01/2022

Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação de Responsabilidade
Crédito	Inadimplência ou atraso no pagamento dos serviços prestados	Problema de liquidez da CONTRATADA. Eventual paralisação dos serviços. Eventual aumento dos custos em virtude de pagamentos e de atualizações financeiras.	Conferir relatórios, atestar as Notas Fiscais / Faturas e enviá-las para pagamento no prazo estipulado.	CONTRATANTE
Legal	Rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis a CONTRATADA, incluindo encerramento / falência da empresa	Interrupção na prestação dos serviços. Custos administrativos para realização de nova contratação.	Previsão contratual de aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Exigências de garantias contratuais.	CONTRATADA
Legal	Alteração na legislação, regulamento ou normas que causem novos encargos ou obrigações á CONTRATADA	Aumento dos prazos contratuais e custos associados às novas exigências	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. Celebração de aditivo contratual (se caracterizar fato de príncipe)	CONTRATANTE

MATRIZ DE RISCO	Página N.º 3/3
Assunto/Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos para a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel.	
PROCESSO: 01-066.055/21-99	Data: 25/01/2022

Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação de Responsabilidade
Legal	Mudanças tributárias alterando os custos, exceto imposto de renda e contribuição social	Alteração da carga tributária incidente sobre a CONTRATADA	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro	CONTRATANTE

Saulo Brenno Batista Ferreira
Fiscal do Contrato
Assistente Administrativo

Cristiano Pedrosa Camilo de Souza
Fiscal Substituto
Analista de Administração e Finanças

Patrícia Cappai Paz
Chefe da Divisão Administrativa